



Solicitação e Autorização Dispensa de Licitação

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendo solicitação da(s) Secretaria(s) abaixo descrita(s), **AUTORIZA** a **ABERTURA** do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** abaixo descrito, o qual **SERÁ** processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no **Art. 24 - Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**:

PROCESSO Nr. **05 / 2021**

DISPENSA Nr. **03 / 2021**

OBJETO Conserto do veículo FIAT Ducato, placa IXG 8013(Ambulância), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ÓRGÃO ATENDIDO: Secretaria Municipal de Saúde

RECURSO : Próprios

DOTAÇÃO : 251 - 3.3.90.30.00.00.00.0040
255 - 3.3.90.39.00.00.00.0040

OBJETIVOS : Execução de Manutenção preventiva com troca de peças e componentes com desgaste, buscando desta forma manter o veículo em perfeito estado de uso, pois é essencial no transporte de pacientes em estado delicado de saúde.

Tenente Portela, 04 de Fevereiro de 2.021

AUTORIZADORES

Rosemar Antonio Sala - Prefeito Municipal

Elido João Balestrin - Secretário de Finanças

Ciente

Elisangela Berghetti Lutz – Presidente



1- PREAMBULO

O **MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA**, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria nº 046 de 11 de Janeiro de 2021**, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal de Tenente Portela, e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a REALIZAÇÃO de Processo tipo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dispostos no **Art. 24 - Inciso II** de Lei 8.666/93, para a Conserto do veículo FIAT Ducato, placa IXG 8013(Ambulância), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei nº: 8.666/93 e suas alterações.

2- DO OBJETO

A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa para serviços globais, peças, geometria e mão de obra, para conserto do veículo FIAT Ducato, placa IXG 8013(Ambulância), de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritos no anexo 1 deste instrumento.

2.1 - DAS JUSTIFICATIVAS

Em atenção a solicitação de urgência da Secretaria Municipal de Saúde, para a execução de manutenção preventiva e conserto, com troca de peças e componentes com desgaste buscando desta forma manter o veículo em perfeito estado de uso. Trata-se de veículo utilizado como ambulância, sendo de extrema necessidade no transporte de pacientes em estado delicado de saúde.

*“**Emergência**”, na escorreita lição Hely Lopes Meirelles, é assim delineada:*

*“A **emergência** caracteriza-se pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, exigindo rápidas providências da Administração para debelar ou minorar suas conseqüências lesivas à coletividade.” (Direito Administrativo Brasileiro, 24ª ed. São Paulo: Malheiros, 1999, p. 253*

2.2 - DO CRITERIO DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas/orçamentos apresentados será tipo menor valor global - soma das peças e serviços no geral.

3 - DAS EXIGENCIAS E ATRIBUIÇÕES

3.1 - Os itens/peças que serão utilizadas na reparação e conserto do veículo deverão ser novas, não remanufaturadas, genuína e originais, fabricadas especialmente para a máquina objeto deste processo.

3.2 - As peças e serviços terão uma garantia mínima de 6 (seis) meses.

3.4 - Após a solicitação de conserto a contratada terá prazo máximo 04 (quatro) dias úteis para a execução dos serviços.



4 - DA CONTRATADA

Fica contratada para o fornecimento dos produtos objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a Empresa:: **MARINA** - CNPJ: **94.089.398/0007-13**, endereço: Três Passos – RS, telefone 055- 35222-2332

4.1 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

- a)** - Certidão Negativa Municipal da sede da contratada;
- b)** - Certidão Negativa do FGTS;
- c)** - Certidão Negativa da União / INSS / Previdência Social;
- d)** - Certidão Negativa Estadual ;
- e)** - Certidão Negativa Trabalhista.

5 - DO VALOR CONTRATADO

5.1 – Valor GLOBAL contratado com a Empresa é de:

a) – **R\$: 5262,48** onde:

Peças Valor **R\$: 4.754,98**

Serviços – Mão de Obra **R\$: 435,00**

Geometria **R\$: 72,50**

Conforme descritas no Anexo 1 deste instrumento e na sua homologação.

6- DA GARANTIA e VIGENCIA

6.1 - As peças e serviços terão garantia mínima de 6 (seis) meses, contra defeitos de fabricação e de instalação.

6.1.1 – O contrato terá vigência de seis (seis) meses a contar de sua assinatura, prevalecendo assim com a garantia das peças.

7- DO PAGAMENTO

7-1 - O pagamento **SERÁ realizado em até 30 (trinta) dias após a** Apresentação do Orçamento à Administração Municipal bem como da apresentação da respectiva nota fiscal dos serviços e peças.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

251	3.3.90.30.00.00.00.00.0040	Secretaria de Saúde e Saneamento
255	3.3.90.39.00.00.00.00.0040	Secretaria de Saúde e Saneamento



9 – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato decorrente da presente Dispensa de licitação estará a cargo da Administração Municipal de Tenente Portela/RS, bem como pela Secretaria Municipal de Saúde ou alguém a seu rogo.

10 - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela para dirimir todas as questões desta Dispensa que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Tenente Portela, 04 de fevereiro de 2.021

Rosemar Antonio Sala – Prefeito Municipal

Elido João Balestrin - Secretário de Finanças

**ANEXO 1 – Relação de Itens e Valores Contratados**

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	4,00	un	Bucha Elástica		195,62	782,48
2	2,00	un	Bucha Elástica - 1		270,29	540,58
3	1,00	un	Coxim Elástico		748,57	748,57
4	1,00	un	Coxim Elástico - 1		711,85	711,85
5	4,00	un	Cinta Plástica Grande		0,75	3,00
6	1,00	un	Articulação TA4115-680077		150,16	150,16
7	2,00	un	Reparo Freio		909,17	1.818,34
8	1,00	un	Geometria		72,50	72,50
9	1,00	Un	Serviço de Mão de Obra		435,00	435,00
					Total	5.262,48

DEMAIS PROPOSTAS APURADAS

- Valdelirio J. Alves e Cia Ltda – CNPJ: 03.301.126/0001-94, Valor Global, **R\$: 5.629,00**
- Noroeste Peças e Acessórios Ltda - CNPJ: 93.703.239/0001-09, Valor Global, **R\$: 5.846,00**



PARECER JURÍDICO

Processo de Licitação- Nr 05/2021

Dispensa de Licitação - Nr. 03/2021

EMENTA: Dispensa de licitação

A contratação por dispensa de licitação com fulcro no **artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, deve ser precedida em definição do objeto e motivação da dispensa, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto. Além disso, deve haver previsão orçamentária para tanto. Quanto ao contrato, é necessário exigir as certidões de regularidade fiscal. Considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, o parecer é pela legalidade do processo em apreço.

Após a elaboração do ato de dispensa, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação. Em seguida, deve ser providenciada a publicação do contrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

Tenente Portela, 04 de fevereiro de 21

Assessor Jurídico OAB-RS